



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 135

Ata da Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2002.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente os Vereadores Eliana e Jurandir. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Betão proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmos 67, versículo 2. Informes da Presidência: a) O Presidente comunicou a obrigatoriedade dos Vereadores apresentarem os comprovantes de votação (1º e 2º turnos) e providenciarem cópias dos mesmos para entregarem na Administração da Casa, de acordo com legislação vigente; b) Justificou a ausência do Vereador Jurandir, conforme ofício protocolado sob o Nº 1061/2002, onde o mesmo informa estar participando de Curso no Estado do Rio de Janeiro. c) Comunicou que a Vereadora Eliana estará submetendo-se à cirurgia no dia de hoje, razão pela qual justifica sua ausência; d) Informou a respeito dos Títulos de Cidadão Coiteense já aprovados mediante a publicação de Resolução, onde os mesmos já estão sendo confeccionados, restando somente a definição da data da Sessão Solene para entrega. Expediente: I – Projeto de Lei Nº 030/2002, do Vereador Val de To, que reconhece como entidade de Utilidade Pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Conceição do Coité; II – Projeto de Resolução Nº 025/2002, do Vereador Jurandir, que concede Título de Cidadã Coiteense à Senhora Izalmir Iza Rios de Oliveira; III – Projeto de Resolução Nº 026/2002, do Vereador Beto, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Marcos Luiz Souza de Oliveira; IV – Projeto de Resolução Nº 027/2002, do Vereador Beto, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor José Anselmo da Cunha. Os Vereadores Pedro, Geninha, Beto, Jai e Gersonilton apresentaram requerimento pleiteando que os Projetos de Resolução Nº 026 e 027/2002 tramitem sob o regime de urgência especial. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Jai. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foram indicados os seguintes Relatores: para o Projeto de Resolução Nº 026/2002, Vereador Betão; para o Projeto de Resolução Nº 027/2002, Vereador Jai. V – Convite do Colégio Estadual Iêda Barradas Carneiro para a II Semana de Saúde a realizar entre os dias 06 de 07 de novembro do ano fluente; VI – Ofício Nº 10605569/MS/SE/



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 136

FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos na ordem de R\$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), para pagamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; VII – Ofício CT/VRC 80552/2002, da TELEMAR; VII – Ofício N° CM058222/2002, do Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$27.247,00(vinte e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais), destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos Líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, agradeceu o apoio da Polícia Militar em garantir a ordem no evento de comemoração do Partido dos Trabalhadores ocorrido na Praça da Matriz no dia 01 de novembro. Falou da demora na publicação do resultado final do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal; solicitou da Líder do Governo a intervenção no sentido de se agilizar a publicação dos resultados. Vereador Val de To, pelo PPB, parabenizou o Prefeito Municipal pela inauguração de obras de eletrificação rural do Povoado do Sossego, como também pela implantação da Secretaria de Assistência Social. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Betão solicitou a união dos colegas Vereadores em oração pela saúde da Vereadora Eliana. Vereador Beto disse que todos estarão orando pela saúde da Vereadora Eliana. Parabenizou as atitudes do Executivo Municipal no sentido de viabilizar benfeitorias para a comunidade, a exemplo da criação da Secretaria de Assistência Social e a implantação do Pelotão de Operações Especiais da Polícia Militar. Dispensado o uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. A Vereadora Geninha solicitou a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada a suspensão por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Lei N° 028/2002, de autoria do Executivo Municipal, que modifica a Lei N° 222, de 06 de outubro de 1999 e dá outras providências. O Vereador Arivaldo disse entender a necessidade de funcionamento dessa Secretaria ao tempo que desejou ao gestor da Secretaria sucesso no desempenho dos trabalhos. Falou ser contrário à criação de cargos de comissão, posto que tal situação prejudica as pessoas que lutam e esperam a oportunidade de realizar um concurso público. Solicitou a votação em separado do artigo 2° do projeto. Vereador Betão disse não ser contrário à Secretaria de Assistência Social. Ratificou a solicitação do Vereador Arivaldo em se votar separado o artigo 2°, posto que em outras matérias o Executivo tenta reduzir



gastos. Em discussão a solicitação de votação em separado. Em votação. Rejeitado por dez votos contrários e dois favoráveis. Reiniciada a discussão do projeto. Manifestaram-se os Vereadores Beto, Betão, Arivaldo, Jai, Neuza e Val. Em votação. Aprovado por dez votos favoráveis e dois votos contrários. Declaração de voto. Vereador Arivaldo: *“não sou contra a Secretaria de Assistência Social e sim contra a criação de cargos em comissão da forma como está sendo feita, pois muitas vezes são chamadas pessoas não concursadas”*. Vereador Betão: *“deixa claro que não sou e nunca serei contra a criação da Secretaria de Assistência Social, mas não concordo com a criação de mais cargos de comissão. Sou contrário ao projeto por causa da criação de cargos, uma vez que existem cargos semelhantes passíveis de para remanejamento.”* Nada mais havendo foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Membros que desejarem.

[illegible]